



Ibitinga/SP, 04 de novembro de 2025.
MATÉRIA RECEBIDA Nº 804/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga, Senhor Antonio Esmael Alves de Mira.

Resposta ao requerimento de informação dos Vereadores José Nilson, César Urtado e Adão Ricardo.

Requerimento nº 726/2025

O SAMS – Serviço Autônomo Municipal de Saúde de Ibitinga, neste ato representado por sua Gestora que abaixo assina, vem respeitosamente, apresentar resposta ao pedido de informações acerca das informações referentes a MTR 659/2025.

1. Requer informações do SAMS, referente a MTR 659/2025 solicitando complementação da prestação de contas das metas do 2º Quadrimestre detalhamento por escrito sobre a receita e despesa da Santa Casa de Ibitinga.
Cumpre-nos informar que os repasses de recursos públicos municipais destinados à Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga se dão em razão da existência do Convênio nº 01/2022 formalizado com esta Autarquia, para a prestação de serviços hospitalares aos usuários do SUS do município de Ibitinga.

Neste sentido, nos moldes ajustados no respectivo instrumento, haverá a avaliação do cumprimento das ações e metas dispostas no Plano de Trabalho Anual, que compete à Comissão Fiscalizadora composta por servidores desta Autarquia, nos moldes da legislação competente.

Portanto, após o recebimento das respectivas informações enviadas tempestivamente pela entidade Conveniada, referente ao Segundo Quadrimestre do ano de 2025, serão objeto de parecer conclusivo da respectiva Comissão (que atua em consonância com suas funções do cargo de origem), tudo em conformidade com o previsto respectivo instrumento pactuado.

Diante do atendimento das informações solicitadas, renovamos nossos votos de estima e consideração.


QUEILA TERUEL PAVANI
Gestora do SAMS

